

## **PORTARIA Nº 116/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1008*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria do Amparo Lustosa Lima Dias**, matrícula nº 0187-2, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.303/98.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente